

“CONJUNTO DE 4 MOLDES EM SILICONE”

AJUSTE DIRECTO

(Capítulo I, do Título III, do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto)

CONVITE

(elaborado nos termos da subalínea i) ii) e iii), da alínea e), do n.º 1 do art.º 24.º, do Código dos Contratos Públicos, acima identificado)

ÍNDICE:

- 1- Entidade Adjudicante**
- 2- Órgão que tomou a decisão de contratar**
- 3- Tipo de Procedimento**
- 4- Valor Base do Procedimento**
- 5- Modo de Apresentação da Proposta**
- 6- Prazo de Validade das Propostas**
- 7- Critério de Adjudicação**
- 8- Documentos de Habilitação do Adjudicatário**
- 9- Prazo de Entrega das Propostas**
- 10- Prazo de entrega do serviço**

1 – Entidade Adjudicante: Município de Moimenta da Beira, sito no Largo de Tabolado, 3620 – 324 Moimenta da Beira, NIF 506 664 686, telefone n.º 254520070, fax n.º 254520071, endereço de correio eletrónico: cmmbeira@cm-moimenta.pt

2 – Órgão que tomou a decisão de contratar: PRESIDENTE da Câmara de Moimenta da Beira.

3 – Tipo de Procedimento: O procedimento a adoptar é o Ajuste directo, ao abrigo do disposto no Capítulo I, do Título III, do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4 – Valor Base do Procedimento: O valor base do procedimento é de **5.602,00 € (cinco mil seiscientos e dois euros)**.

5 – Modo de Apresentação da Proposta: A proposta para o presente fornecimento deve ser redigida em língua portuguesa e enviada para email paulo.soares@cm-moimenta.pt assim como todos os documentos também devem ser apresentados pela mesma via.

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Código dos Contratos Públicos e assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, conforme documento que se anexa;
- b) Apresentada com todos os valores expressos em Euros, sem incluir o IVA, à taxa legal em vigor, se legalmente devido;
- c) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- d) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar adequados e necessários à venda do bem em causa;

- e) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para a compreensão dos atributos da proposta;

6 – Prazo de Validade da proposta: Decorrido o prazo de **66 dias**, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.

7 – Critério de adjudicação: será "o valor do preço base".

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO:

8.1. O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos:

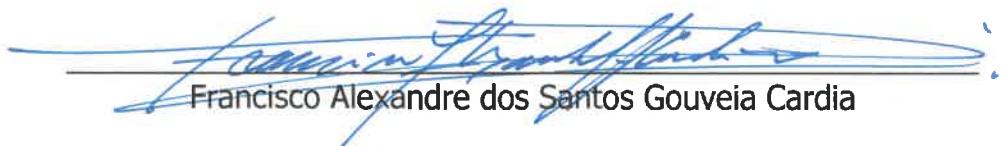
- a) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos;

9 – Prazo de Entrega da proposta: A proposta deve ser apresentada, até às **23:59 horas, do décimo dia a contar da data do envio do convite.**

10 – Prazo de Entrega: De acordo com o estipulado no caderno de encargos.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, JUNHO DE 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Francisco Alexandre dos Santos Gouveia Cardia